



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

1 ATA Nº 09/2024 – Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
2 Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade –  
3 07/03/2024 - Ata de Reunião da Comissão Previdenciária do Instituto de Previdência  
4 Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º  
5 03.567.964/0001-04, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa  
6 e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, realizada às dezessete horas do dia sete de  
7 março de dois mil e vinte e quatro, na qual reúnem-se os membros da Comissão  
8 Previdenciária instituídos através das portarias de nomeações nº 012/2021 e nº  
9 065/2023 do Macaeprev: **Adilson Gusmão dos Santos (Presidente), Carolina**  
10 **Quintino Teixeira Benjamin, Daniel Barros Valdez, Héliida Marcia da Costa**  
11 **Mendonça Damasceno, Jessé Silveira de Souza Junior, Priscila Rosemere**  
12 **Bassan de Mello Vasconcellos, Rodrigo de Oliveira Cavour, Túlio Marco Castro**  
13 **Barreto. ABERTURA:** Aberta a reunião foi realizada a chamada pelo Presidente **Dr.**  
14 **Adilson Gusmão dos Santos** estando presentes todos os membros. Logo após, foi  
15 tratado o seguinte tema: **Elaboração do Regimento Interno da Comissão de**  
16 **Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria**  
17 **Previdenciária de Complexidade. INTRODUÇÃO:** Na condução da pauta, o  
18 presidente Dr. Adilson Gusmão tomou a palavra para iniciar a reunião, dando  
19 continuidade à pauta do regime interno. Após análise e debate, os membros  
20 prosseguiram com a elaboração do Regimento Interno, lembrando que haviam  
21 parado no Art. 4º. **1) Art.7º** - A atuação da Comissão de Análise e Avaliação dos  
22 Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária- CAAP - deverá  
23 sempre ser pautada tecnicamente pela legislação previdenciária, e demais Atos  
24 Normativos do Ministério da Secretaria de Previdência Social, e dos demais órgãos  
25 fiscalizadores; estando todos os membros de acordo com a redação; **2) Art. 8º**  
26 Todos os membros da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
27 Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária terão direito à voz e voto de  
28 peso igualitário e sua manifestação deverá constar da ata, ainda que dissidente dos  
29 demais membros; estando todos os membros de acordo com a redação; **3) Art. 9º**  
30 As reuniões, sejam elas presenciais ou online entre os membros, serão realizadas  
31 somente de acordo com o interesse específico do Macaeprev, no limite máximo de 4

1



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

32 (quatro) mensais; estando todos os membros de acordo com a redação; **4) Art. 10.**  
33 Os casos omissos serão dirimidos pelos membros da Comissão de Análise e  
34 Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária e  
35 referendados pelo Presidente do Macaeprev; estando todos os membros de acordo  
36 com a redação; **5) Art. 11.** Este regimento interno entra em vigor na data de sua  
37 publicação, revogadas as disposições em contrário; estando todos os membros de  
38 acordo com a redação; **6)** O membro **Dr. Túlio Barreto**, ressaltou que após a leitura  
39 da minuta elaborada do regimento interno, vê a necessidade de compor no texto as  
40 atribuições de forma detalhada, solicitando aos demais que possam trazer  
41 sugestões na próxima reunião para a finalização desta minuta. Estando todos os  
42 membros de acordo; **7)** O membro **Priscila Vasconcellos** sugeriu como sigla para  
43 esta comissão (CAAP), ou seja, Comissão de Análise e Avaliação de Processos,  
44 para ter uma assimilação melhor do público em geral; estando todos os membros de  
45 acordo com a sigla. **8)** Os membros concordaram com a necessidade de incluir no  
46 Art. 1º, um parágrafo único com seguinte redação: **Parágrafo único** - A critério da  
47 Presidência, poderão ser encaminhados à apreciação da CAAP processos  
48 administrativos de natureza complexa, cuja temática envolva a atuação institucional  
49 do Macaeprev e outros órgãos da administração municipal, bem como a concessão  
50 de benefícios, compensação previdenciária, questões orçamentárias, financeiras,  
51 judiciais, atuariais, processos legislativos e outros, a fim de respaldar quaisquer  
52 decisões de mérito administrativo que devam ser tomadas pelo gestor. Os membros  
53 expressaram o desejo de dar continuidade à elaboração do regimento na próxima  
54 reunião no que se refere as atribuições conforme sugerido pelo membro Dr. Túlio  
55 Barreto, e todos concordaram com a proposta. Nada mais havendo, às dezesseis  
56 horas e dez minutos foi dada como encerrada esta reunião, na qual eu, Priscila  
57 Rosemere Bassan de Mello Vasconcellos, lavrei a presente Ata sendo assinada por  
58 mim e pelos demais Membros presentes que estão de acordo com a presente.

61 **Adilson Gusmão dos Santos**

61 **Jesse Silveira de Souza Junior**

62 2

62

62



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de  
Concessão de Benefícios em Matéria  
Previdenciária de Complexidade

63

64

65

*Benjamin*  
Carolina Quintino Teixeira Benjamin Priscila Rosemere B. de M. Vasconcellos

66

67

68

*Daniel*  
Daniel Barrós Valdez

*Rodrigo*  
Rodrigo de Oliveira Cavour

69

70

71

*Hélida*  
Hélida Marcia da C. Mendonça Damasceno

*Túlio*  
Túlio Marco Castro Barreto

